

DATA DA LEITURA:		12/02/2026		ORGÃO:		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SP										
CODIGO		ID 15329 - UASG 925003		VENDEDOR:		ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO										
PROCESSO		6018.2026/0006950-1		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO N° 90076/2026/SMS										
ABERTURA		25/02/2026		OBJETO:		MEDICAMENTOS										
HORA		09:00		VALIDA.PROP.		60 DIAS										
JULGAMENTO		ITEM		ENTREGA		10 DIAS ÚTEIS										
CASAS DEC.:		4 CASAS		PAGAMENTO		30 DIAS										
LEI 14.133/2021		SIM		PRAZO DA DOC.		READEQUADA CONFORME ANEXO II + HABILITAÇÃO, PRAZO 2H; (SISTEMA)										
VIGENCIA		12 MESES		SISTEMA		https://www.gov.br/compras										
LEITURA POR:		JOICE EDUARDA		MODO DE DISPUTA		ABERTO E FECHADO										
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		Obs.		H		P		F		
11.5.1 b)	CONTRATO SOCIAL	X					AFE COMUM LABORATORIO									
11.5.1 b)	413 ALTERAÇÃO CONS.	X			11.5.4 b) c) PÁG 18		INSERIR DECLARAÇÕES	PROPOSTA								
11.5.1 b)	CNH - DOS SÓCIOS	X					AFE CORRELATO LABORATORIO									
11.5.2 a)	CNPJ. Cod: 6	X			6.1.6.2		PREÇOS CONFORME TABELA CMED	PROPOSTA								
11.5.2 e)	FGTS	X					BOAS PRÁTICAS DE FABRI.									
11.5.2 c)	INSS	X					CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO									
11.5.2 c)	CERT. FEDERAL	X			6.1.1		INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	PROPOSTA								
11.5.2 d)	CERT. ESTADUAL	X			ANEXO - II		PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PROPOSTA								
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL						DIGITAR CONFORME ANEXO									
11.5.2 f)	CERT. MUNICIPAL	X			6.1.10 b)		Registro, Isenção, Notificação ou Cadastramento	X	X							
	CERTIDÃO IPTU						REGISTRO MATERIAL									
11.5.2 b)	CIM	X			TR 26.1.		OBSERVAR LOCAIS DE ENTREGA	PROPOSTA								
11.5.2 b)	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X					RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()									
11.5.2 g)	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X			TR		Código Supri	PROPOSTA								
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ						Nº DO ITEM NO CBPF									
11.5.3 b) 2023/2024	BALANÇO	X			ANEXO - II		Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS								
	CERT. CONTADOR CRC				ANEXO - II		EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: (tipo de embalagem primária e secundária da apresentação do produto)	PROPOSTA								
11.5.3 a) 60 DIAS	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X					LIC. FUNC. EST. - CORRE. FABRI.									
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM				TR 1, PÁG 33		LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.	X	X							
	CARTÓRIOS PROTESTO				TR 18.		VALIDADE DOS PRODUTOS:	MINIMO 2/3								
	CERTIDÃO DO FORO						PROPOSTA VIA 1						X			
11.5.1 f)	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X			TR 3.		comprimidos, cápsulas e drágeas com no máximo 600 unidades, Granulados e envelopes com no máximo 100 unidades	PROPOSTA								
	LIC. FUNC. - MATERIAL				6.1.10 a)		ilustrações, catálogos, rótulo, bula e manuais	X	X							
11.5.1 g)	AFE COMUM - ANVISA	X			10.9		EXEQUIBILIDADE	PODERA								
11.5.1 g)	AFE COMUM - DOU	X			ANEXO - II PÁG 40		INSERIR DECLARAÇÕES	PROPOSTA								
11.5.1 g)	AFE ESPECIAL - ANVISA	X					PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA									
11.5.1 g)	AFE ESPECIAL - DOU	X			11.6.7		NÃO ACEITA PROTOCOLO	X								
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SP							X		
	AFE CORRELATOS - DOU															
11.5.1 f)	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X					PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:									
	SIMPLIFICADA - JUCEPE						6.1.1 A licitante deverá indicar na sua proposta o "Valor", "Marca", "Fabricante" e "Descrição Detalhada do Objeto Ofertado", de forma semelhante ao estabelecido no Termo de Referência - Anexo I deste Edital. 6.1.6.1 Os preços unitários e total deverão possuir até 04 (quatro) casas decimais.									
	SIMPLIFICADA - ESPECIFICA						INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:									
	CONSELHO DE FARMÁCIA						8.1.1 O lance deverá ser ofertado pelo VALOR UNITÁRIO DO ITEM. 8.3 o intervalo mínimo de 0,01% 8.4 A licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 segundos após o registro do sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutable. 10.1 Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério do MENOR PREÇO UNITÁRIO (menor preço por COMPRIMIDO para os ITENS 01 AO 03); 10.9 é índice de inexecutabilidade valores inferiores a 50%									
	CERTIDÃO FARMÁCIA						INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:									
	DOC. FARMACÊUTICO						6.1.8 A licitante declarada vencedora do certame deverá enviar a proposta de preços, conforme disposto no Item 8.14, deste Edital, de acordo com o formulário que segue como Anexo II deste Edital, com todas as informações e declarações ali constantes. 8.14 O licitante mais bem classificado deverá, no prazo de 2 (duas) horas, enviar a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizado e os Documentos de Habilitação (Item 11.5 e seus subitens, deste Edital).									
	CRC NA PREFEITURA CADFOR						Págs		DECLARAÇÕES					H	P	F
	CERTIDÃO DO ICMS SICAF							DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR								
11.5.4 a) QUANT	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X						DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS								
	ATEST DE CAP TEC PRIVAD							DEC. DE REQ. DE HAB.								
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO CONSOLIDADA TCU							DADOS DO REPRESENTANTE								
	CERTIDÃO DO CEIS							CARTA CREDENCIAMENTO								
	CERTIDÃO DO CNJ							DECLARAÇÃO UNIFICADA		ANEXO IV/III	X					
	CERTIDÃO DO TCU							DADOS DA EMPRESA		X	X					
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS															
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL															
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL															
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO															
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO															
								SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:								
11.6.8 CONSULTA	Certidão CNJ, CEIS, CNEP, Empresas Punidas e Sanções Administrativas.						7.3 Serão desclassificadas as propostas: a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados neste edital e seus anexos; b) que por ação da licitante ofertante contem elementos que permitam a sua identificação; c) Estipule preços inexequíveis ou acima do máximo definido para a contratação, global e unitariamente;									
	BOMBEIROS						INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:									
	IDONEIDADE FINANCEIRA						2.2.2 Para o item 01 a participação é exclusiva para ME e EPPS, nos termos do art. 48 da LC nº 123/06.									
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS						OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:									
11.6.2	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X					E-mail: louisepinto@prefeitura.sp.gov.br; Tel: (11) 5461-8927									
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SP	X					RECEB. NOME:		EM:							